



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 4/2023 - CGEN/DREP/DGTG/RIFB/IFBRASILIA

1ª Retificação do Edital 1/2023 CGEN/DREP/DGTG/RIFB/IFBRASILIA - Eleição para Coordenadores de cursos do campus Taguatinga

O Instituto Federal de Brasília (IFB), por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Taguatinga, torna público a Retificação do Edital supracitado de eleição para o preenchimento de vagas dos cargos de Coordenador de curso do campus Taguatinga cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3, subitem 3.1, **ONDE SE LÊ** :

3.1 O cronograma do processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação de edital	SUAP	08/05/2023
Inscrição	SUAP	08/05 à 14/05/2023
Divulgação da lista das inscrições homologadas	SUAP	15/05/2023
Interposição de recurso contra homologação das inscrições	SUAP (requerimento eletrônico "Comissão Eleitoral- Interposição de Recurso)	16/05/2023
Resultado Final da homologação, após a Interposição de recurso das inscrições	SUAP	17/05/2023
Campanha Eleitoral	Livre divulgação em consonância com a regulamentação deste instrumento	18/05 à 24/05/2023
Eleição	SUAP (http://suap.ifb.edu.br)	25/05/2023
Divulgação dos resultados provisórios	SUAP	26/05/2023
Interposição de recurso contra resultados provisórios	SUAP (requerimento eletrônico "Comissão Eleitoral- Interposição de Recurso)	29/05/2023
Homologação dos resultado final (divulgação)	SUAP	30/05/2023

LEIA-SE:

3.1 O cronograma do processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação de edital	SUAP	08/05/2023
Inscrição	SUAP	08/05 à 17/05/2023
Divulgação da lista das inscrições homologadas	SUAP	18/05/2023

Interposição de recurso contra homologação das inscrições	SUAP (requerimento eletrônico "Comissão Eleitoral- Interposição de Recurso)	19/05/2023
Resultado Final da homologação, após a Interposição de recurso das inscrições	SUAP	22/05/2023
Campanha Eleitoral	Livre divulgação em consonância com a regulamentação deste instrumento	23/05 à 29/05/2023
Eleição (votação)	SUAP (http://suap.ifb.edu.br)	30/05/2023
Divulgação dos resultados provisórios	SUAP	31/05/2023
Interposição de recurso contra resultados provisórios	SUAP (requerimento eletrônico "Comissão Eleitoral- Interposição de Recurso)	01/06/2023
Homologação dos resultado final (divulgação)	SUAP	02/06/2023

1. No item 4, subitem 4.1, **ONDE SE LÊ** :

4.1 O período de inscrições é de **08/05/2023 à 14/05/2023**.

LEIA-SE:

4.1 O período de inscrições é de **08/05/2023 à 17/05/2023**.

1. No item 6, subitens 6.1, 6.2 e 6.3, **ONDE SE LÊ** :

6.1 A relação de candidatos com inscrições homologadas será divulgada na tela inicial no SUAP e será disponibilizada no dia **15/05/2023**.

6.2 Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto no dia **16/05/2023**, mediante o preenchimento de requerimento eletrônico no suap, modelo "Comissão Eleitoral- Interposição de Recurso". O Requerimento deve ser compartilhado no suap com a Comissão Eleitoral. Orientações para compartilhar o documento: após preencher, assinar e finalizar o requerimento, clicar no botão "compartilhar documento", depois, digitar DGTG CGEN no campo "setores que podem ler". O sistema vai buscar o setor. Clicar no setor e no botão ENVIAR.

6.3 O resultado final da homologação, após a interposição dos recursos das inscrições, será divulgado dia **17/05/2023** na tela inicial do SUAP e por e-mail.

LEIA-SE:

6.1 A relação de candidatos com inscrições homologadas será divulgada na tela inicial no SUAP e será disponibilizada no dia **18/05/2023**.

6.2 Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto no dia **19/05/2023**, mediante o preenchimento de requerimento eletrônico no suap, modelo "Comissão Eleitoral- Interposição de Recurso". O Requerimento deve ser compartilhado no suap com a Comissão Eleitoral. Orientações para compartilhar o documento: após preencher, assinar e finalizar o requerimento, clicar no botão "compartilhar documento", depois, digitar DGTG CGEN no campo "setores que podem ler". O sistema vai buscar o setor. Clicar no setor e no botão ENVIAR.

6.3 O resultado final da homologação, após a interposição dos recursos das inscrições, será divulgado dia **22/05/2023** na tela inicial do SUAP e por e-mail.

1. No item 7, subitem 7.1, **ONDE SE LÊ** :

7.1 A campanha eleitoral terá início no período de **18/05/2023 à 24/05/2023**, a partir da divulgação do resultado final da homologação e se findará no dia que antecede a eleição.

LEIA-SE:

7.1 A campanha eleitoral terá início no período de **23/05/2023 à 29/05/2023**, a partir da divulgação do resultado final da homologação e se findará no dia que antecede a eleição.

1. No item 8, subitens 8.1, **ONDE SE LÊ** :

8.1 A eleição ocorrerá no dia **25/05/2023**.

8.2 A votação será realizada por link disponível na página inicial do sistema SUAP, no **horário de 08h00 às 23h00**.

LEIA-SE:

8.1 A eleição ocorrerá no dia **30/05/2023**.

8.2 A votação será realizada por link disponível na página inicial do sistema SUAP.

1. No item 9, subitens 9.1, 9.2 e 9.3, **ONDE SE LÊ** :

9.1 A divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia **26/05/2023** pelo sistema SUAP.

9.2 Do resultado provisório, caberá recurso que deverá ser interposto no dia **29/05/2023**, mediante o preenchimento de requerimento eletrônico no suap, modelo "Comissão Eleitoral- Interposição de Recurso". O Requerimento deve ser compartilhado no suap com a Comissão Eleitoral. Orientações para compartilhar o documento: após preencher, assinar e finalizar o requerimento, clicar no botão "compartilhar documento", depois, digitar DGTG CGEN no campo "setores que podem ler". O sistema vai buscar o setor. Clicar no setor e no botão ENVIAR. mediante registro na página inicial do SUAP.

9.3 A divulgação do resultado final da eleição será no dia **30/05/2023** na página inicial do SUAP.

LEIA-SE:

9.1 A divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia **31/05/2023** pelo sistema SUAP.

9.2 Do resultado provisório, caberá recurso que deverá ser interposto no dia **01/06/2023**, mediante o preenchimento de requerimento eletrônico no suap, modelo "Comissão Eleitoral- Interposição de Recurso". O Requerimento deve ser compartilhado no suap com a Comissão Eleitoral. Orientações para compartilhar o documento: após preencher, assinar e finalizar o requerimento, clicar no botão "compartilhar documento", depois, digitar DGTG CGEN no campo "setores que podem ler". O sistema vai buscar o setor. Clicar no setor e no botão ENVIAR. mediante registro na página inicial do SUAP.

9.3 A divulgação do resultado final da eleição será no dia **02/06/2023** na página inicial do SUAP.

GABRIEL NEGRÃO
Portaria nº 1.819 de 03 de julho de 2017
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO (CGEN)
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB
Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel Queiroz Negro**, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN, em 15/05/2023 11:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461624

Código de Autenticação: 8196919c38



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, None, TAGUATINGA
NORTE, TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-
050
(61) 2103-2200